



COMUNICADO 21/2021

O Conselho Gestor do Fundo Especial de Compensação, no uso das atribuições que lhes são conferidas, considerando a Lei Estadual nº 12.352, de 08 de setembro de 2011, alterada pela Lei Estadual nº 13.555, de 29 de abril de 2016, que dispõe sobre a criação e finalidade do Fundo Especial de Compensação do Estado da Bahia – FECOM/BA, vem **COMUNICAR** aos delegatários cadastrados no FECOM/BA que:

- I) Em virtude das celebrações de final de ano, nos dias **23/12/2021** e **30/12/2021**, o atendimento no FECOM será **exclusivamente por e-mail**;
- II) No dia **24/12/2021** não haverá expediente, retornando ao funcionamento normal no dia **27/12/2021**;
- III) No dia **31/12/2021** não haverá expediente, retornando ao funcionamento normal no dia **03/01/2022**.

Na oportunidade, o Conselho Gestor do FECOM/BA e os seus colaboradores desejam a todos os(as) delegatários(as) um excelente Natal e um próspero Ano Novo!

Salvador, 20 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima

Presidente do Conselho Gestor

Samantha Barros Carvalho

Conselheira / Tesoureira / Comissão Fiscal

Andreza Sythia Virgolino Guimarães

Conselheira

Danilo Menezes de Santana

Conselheiro / Comissão Fiscal

Ederson Roberto Lago

Conselheiro / Comissão Fiscal

Divalmir Pires de Alencar Santos

Conselheiro

Lucas dos Reis Magalhães

Conselheiro

